

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA**

CNPJ: 83.026.138/0001-97  
AV. MARECHAL DEODORO, 146  
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 38/2020 - PR**

Processo Administrativo: 73/2020  
Processo de Licitação: 73/2020  
Data do Processo: 26/06/2020

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 13 de Julho de 2020, às 08:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 15560, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 73/2020, Licitação nº. 38/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (6034), GESUL COMERCIAL LTDA - EPP (9545), ND COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (10297).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DECLARADA ENCERRADA A FASE DE LANCES, A TENTATIVA DE NEGOCIAÇÃO RESTOU FRUSTRADA UMA VEZ QUE A EMPRESA VENCEDORA DECLAROU NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE MELHORAR SEU PREÇO. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADO PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME - GESUL COMERCIAL EIRELI - EPP (9545) - VERIFICOU-SE QUE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA VENCEDORA DA FASE DE LANCES FOI APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020, MOTIVO PELO QUAL A EMPRESA FOI DECLARADA HABILITADA. QUESTIONADOS SOBRE O INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, OS LICITANTES DECLARARAM NÃO POSSUIR INTENÇÃO EM INTERPOR RECURSO. NADA MAIS HAVENDO PARA CONSTAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Descanso, 13 de Julho de 2020

**COMISSÃO:**

ABIGAIL LAÍS FOLMER ROCHENBACH - ..... - Pregoeiro(a)  
FABIO ROGERIO RECH - ..... - MEMBRO  
JUCIMIR FRIGO - ..... - MEMBRO  
RODRIGO BRATKOSKI - ..... - MEMBRO  
FERNANDO TRINTINAGLIA - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

DANILO NARDI - ..... - Representante  
LUIZ FLACH - ..... - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA**

CNPJ: 83.026.138/0001-97  
AV. MARECHAL DEODORO, 146  
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 38/2020 - PR**

Processo Administrativo: 73/2020  
Processo de Licitação: 73/2020  
Data do Processo: 26/06/2020

Folha: 2/2

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

DIRLEI JOSÉ PALOSCHI

- ..... - Representante